

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5616  
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/3821/2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Marcos Vinícios Patrício Couto, Assistente I, Id. Funcional nº 4380232-0, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Flávio Augusto Fernandez Leal, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 4409154-0, Márcia Lemos Anavante Gonçalves, Assistente Técnico Administrativo, Id Funcional nº 4379863-2, como fiscais e Ubiratan Santos da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5032091-2, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de prestação de Serviços nº 040/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ